



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 754/2021

Em 10 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, que seja feita construção de uma praça pública de lazer, com equipamentos de ginásticas e parque infantil em uma praça pública localizada entre as ruas Diagonal Nordeste, Rua Radial Nordeste e Rua Greta Garbo no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pois construção da mesma será a oportunidade para se proporcionar à comunidade local um pouco mais de conforto, propiciando que as famílias, os jovens e, por certo, as crianças, tenham um local aprazível de lazer para encontros, reuniões e para unir pessoas da coletividade..

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Novembro de 2021.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 11 / 2021
08:00h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 755 /2021

Em 14 de Julho de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente. **A Que seja feita a construção de uma estrutura para implantação de uma caixa D'água com capacidade de armazenamento para 10,000 litros (Dez Mil), bem como a instalação de uma bomba D'água para atender as necessidades dos munícipes de vila marinha.**

Junto a este peço também a construção do muro no cemitério do distrito de Vila Marinha.

JUSTIFICATIVA

O pedido é pertinente levando em consideração que o reservatório atual não tem vazão suficiente para atender todos os moradores, o que tem causado grande desconforto para a população, pois o mesmo não tem capacidade de abastecer todas as residências, com a construção de uma estrutura e a instalação de uma caixa de maior capacidade de armazenamento e a elevação da caixa todas as residências serem atendidas de igual forma. Referente ao cemitério o mesmo encontra-se aberto e em condições péssimas de conservação, o que tem gerado revolta por parte dos moradores que querem um pouco mais de dignidade em memória dos seus ente-queridos.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Julho de 2021.



Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 11 / 2021
os 11:32hs
Beleno

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 756 /2021

Em 10 de Novembro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a Manutenção da via pública na Av. Amor Perfeito (ladeira do Colina Verde) que dá acesso ao bairro Jardim Europa, que seja instalado GUARD RAILS na curva acentuada, próximo ao acesso da rua Beira Rio, bem como a macro drenagem do córrego da Charqueada que passa por baixo da av. Amor Perfeito, por manilhas sub dimensionadas.**

JUSTIFICATIVA

Devido grande fluxo de veículos pelo local e já vindo acontecendo graves acidentes, devido curva perigosa, se faz necessário a instalação de quad rails, nas duas vias, para proteção e segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que trafegam na região. A Macro drenagem também se faz necessário, devido grandes alagamentos na baixada às margens da rua Beira Rio.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 10 de Novembro de 2021.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/11/2021
A 11:56a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 757 /2021

Em 11 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E REDE DE ESGOTO, nas seguintes ruas do bairro Colina Verde:**

- RUA MANOEL BARRETO DA PAIXÃO;
- RUA LIVRAMENTO;
- TRAVESSA CECÍLIA MEIRELES;
- RUA CECÍLIA MEIRELES;
- RUA AFRÂNIO COUTINHO;
- TRAVESSA 01;
- TRAVESSA 02;
- TRAVESSA 03;
- TRAVESSA 04.

JUSTIFICATIVA

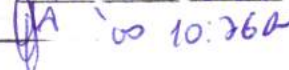
A pavimentação asfáltica, drenagem e rede de esgoto das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 11 de novembro de 2021.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/11/2021


10.760



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Pontes belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 58 /2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a instalação de redutores de velocidade na **Rua da Penha no bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores, no que diz respeito às imprudências de condutores de veículos que transitam em alta velocidade colocando em risco a vida de moradores e transeuntes daquela localidade. E com o intuito de prevenir acidentes, venho através desta, na condição de representantes do povo INDICAR ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a instalação de redutores de velocidade na referida rua.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso

Plenário Francistônio Alves Pinto , 11 de Novembro de 2021

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/11/2021

20:49 hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 759 /2021

Em 11 de Novembro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **realizar a operação tapa buracos nas ruas Aurelino J. de Oliveira no bairro Vila Vargas e na rua da Paz no bairro São Lourenço, pois as mesmas estão esburacadas como mostram as fotos em anexo, causando transtornos aos motoristas que utilizam as vias.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes das ruas Aurelino J. de Oliveira no bairro Vila Vargas e da rua da Paz no bairro São Lourenço, que reclamam dos transtornos e do risco de acidentes por conta dos buracos espalhados pelas ruas, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto á secretaria competente os reparos necessários.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Novembro de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

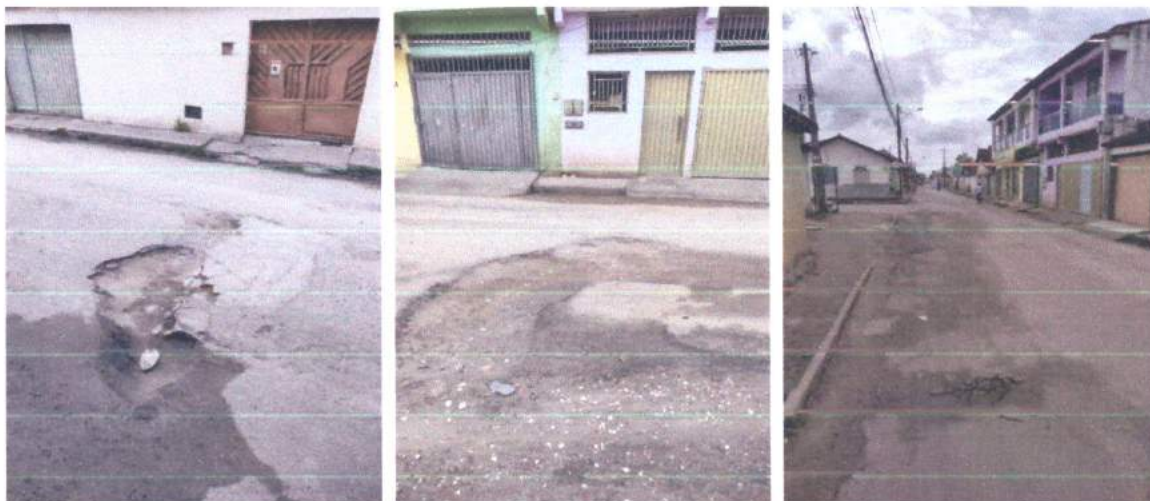
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/11/2021
10:51



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA


CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Fotos da Rua Aurelino J. de Oliveira – Vila Vargas



Fotos Rua da Paz – São Lourenço




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
Em 12/11/2021
20h 08:37m B

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 760 /2021

Em 12 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a **INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E LAMPÂDAS EM TODA VIA LATERAL DIREITA DA AVENIDA MARECHAL HERMES DA FONSECA NO BAIRRO MONTE CASTELO.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade do local por ser uma Avenida bastante larga e tendo lâmpadas só do lado esquerdo da via, não tem sido suficiente para que toda a Avenida fique clara por completo. O lado direito já tem os postes instalados, tendo assim a necessidade de se instalar braços e lâmpadas, pois na mesma encontra-se a Paróquia São José, onde ocorrem missas e a rua fica completamente tomada por carros estacionados, sendo assim a necessidade da via está mais clara, para assim, evitar até mesmo roubos, como já aconteceu no local.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 761 /2021

Em 12 de novembro de 2021

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “ZUMBA PARA TODOS” NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido dos moradores residentes no bairro citado acima.

A realização da dança zumba de forma gratuita trará o incentivo e a oportunidade à prática de exercícios físicos. Por isso vemos a necessidade da realização das aulas durante a semana pois poderá beneficiar sobretudo aos moradores que não podem se locomover para outros locais além de colaborar na qualidade de vida e na saúde das pessoas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro 2021.

Bernardo Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
10:25h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 762/2021

Em 12 de novembro de 2021

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **SERVIÇO DE PODAGEM, ROÇAGEM E LIMPEZA DA PRAÇA DE LAZER EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO TEIXEIRINHA.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos moradores. Os mesmos relataram que o mato cresceu em todo entorno da referida praça em que necessita urgentemente de serviços de limpeza, poda de árvores e roçagem da grama.

Moradores também relataram que não estão podendo levar as crianças ao lazer na praça pois a presença de insetos no local é constante. Além disso, está localizada nas proximidades de uma Unidade Básica de Saúde – UBS e pode trazer riscos aos servidores e usuário da unidade.

A manutenção de conservação de praças públicas proporciona bem-estar aos habitantes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro 2021.

Bernardo Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
10:358



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 763 /2021

Em 12 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para **que mobilize junto à secretaria competente para efetuar esforços para colocação de grades de aço para contenção e proteção Na Avenida Adonias Filho no Bairro Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes dos moradores que transitam naquela localidade, e devido á vários acidentes. Localizado na avenida Adonias Filho, que liga a ladeira ao centro da cidade, no Bairro: colina verde. Realize a urgente obra necessária para sanar a falta de "grades de proteção" nas bocas de lobo existentes naquela localidade. Colocando em risco a todos que por ali se deslocam. Espero que meu apelo encontre da autoridade e secretária competente a devida atenção. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretária.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
A.O. 10:46a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 764 /2021
Em 12 de Novembro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita um estudo sobre a implantação de uma usina de triagem e reciclagem de lixo.**

JUSTIFICATIVA


Com a implantação de uma usina de triagem e reciclagem no município além de controlar a poluição e minimizar os impactos ambientais, irá contribuir para o fortalecimento e ampliação da coleta seletiva, pois contempla proteção ao meio ambiente e prevenção de problemas sanitários de saúde pública, um sistema de coleta seletiva eficiente e eficaz proporciona, sustentabilidade econômica e outros benefícios nas áreas ambientais, educacionais e sociais além das gerações de empregos e rendas. Assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal para **que seja feita um estudo sobre a implantação de uma usina de triagem e reciclagem de lixo no município de Teixeira de Freitas.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Novembro de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12 / 11 / 2021
AS 10.39h




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 765/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito o serviço de recapeamento do asfalto, na rua Mauá, entre o posto Pioneiro e a rua Duque de Caxias, e na Av. Presidente Getúlio Vargas, entre o posto Pioneiro e posto Gef (1) um.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes destas localidades, no que diz respeito á conservação do asfalto, já que a mesma encontra-se em péssimo estado, com muitos buracos, causando danos para a população; E com o intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que transitam pelas ruas do mesmo, venho através deste pedido de providências solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito Urgente o serviço de tapa buraco no asfalto desta localidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.

Ailton Lacerda Ferreira
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
10:43a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 766/2021

Em 12 de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TOM JOBIM, VISCONDE DE ABAETÉ, RUA MUCURI, RUA DA SAUDADE, RUA JACKSON XAVIER DE BARROS, BAIRO BELA VISTA.**

A infraestrutura de uma cidade é essencial à sua valorização e crescimento. Sendo esta, de qualidade, proporciona aos munícipes a execução de suas atividades diárias, tais como trabalho e lazer.

No caso apresentado, as ruas mencionadas, não possuem pavimentação asfáltica. Assim, há necessidade de intervenção do município para realização desta.

Os moradores relatam constantes alagamentos, bem como, a falta da rede de esgoto com drenagem adequada, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres em tempo chuvoso.


Há desvalorização dos imóveis, pois ao identificar a situação, os interessados desistem da compra. Ademais, o ambiente favorece o aparecimento de animais que oferecem problemas referentes à saúde.

Oferecer melhores condições de vida à população contribui para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Diante do apresentado, **QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TOM JOBIM, VISCONDE DE ABAETÉ, RUA MUCURI, RUA DA SAUDADE, RUA JACKSON XAVIER DE BARROS, BAIRO BELA VISTA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Novembro de 2021.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
10:49

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 767 /2021

Em 12 de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NO TRECHO DA BA 290, QUE LIGA O MUNICÍPIO ATÉ A COMUNIDADE DA PAINHA.**

Atualmente há um crescimento da prática do ciclismo neste Município e diversas são as rotas utilizadas. No entanto, a infraestrutura não permite que os esportistas tenham segurança suficiente durante a atividade.

Constantemente o desrespeito dos motoristas nas pistas provocam acidentes, alguns deles com vítimas fatais. Por isso, é de suma importância que o Poder Executivo, proporcione condições para que o esporte seja mais um a se desenvolver com qualidade.

Ademais, a qualidade de vida da população proporciona vantagens para o desenvolvimento pessoal, econômico e social da cidade.

Diante do apresentado, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NO TRECHO DABA 290, QUE LIGA O MUNICÍPIO ATÉ A COMUNIDADE DA PAINHA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Novembro de 2021.


Bruno Santos Barbosa
Vereador







**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
Em 12/11/2021
Car 11:12 B

INDICAÇÃO Nº 768 /2021

12 de novembro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que sejam ofertados de forma gratuita, cursos profissionalizantes, técnicos e tecnológicos para a população do Município de Teixeira de Freitas, na forma de anteprojeto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

O atual cenário socioeconômico demonstra que grande parcela da população encontra-se desempregada ou subsistindo de trabalhos precários e informais. Tal situação se agravou com a pandemia provocada pelo vírus da Covid-19.

A capacitação dos munícipes, oferece melhores oportunidades de ingresso ou reinserção no mercado de trabalho. Além disso, a capacitação profissionalizante, técnica e tecnologia proporciona uma atualização e desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, além de promover uma imersão e vivência da temática aprendida, através da teoria e da prática assistida possibilitando uma especialização da mão de obra.

Oportunidades de trabalho para a população são perdidas por falta de especialização ou conhecimento em determinada área, por isso se faz fundamental



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

oportunizar à população que não tenha como custear, cursos em prol de mais perspectivas de mercado, contribuindo assim para manutenção ou obtenção de trabalho, que pode significar o sustento e subsistência de uma família.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2021

Em 12 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a promoção de cursos profissionalizantes, técnicos e tecnológicos gratuitos para a população do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover cursos profissionalizantes, técnicos e tecnológicos à população em geral, no intuito de capacitar os munícipes para que estes possam concorrer a vagas e assim gerar renda e movimentar a economia local.

Parágrafo único – Os professores dos cursos deverão ter experiência comprovada no ramo de atividade ou diploma reconhecido por instituição oficial.

Art. 2º - É facultado ao Poder Público Municipal celebrar convênios/parcerias com entidades públicas ou privadas ou contratar empresa especializada, visando à troca de experiências, bem como a capacitação de instrutores e alunos.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pelos cadastros e com equipe especializada para acompanhamento da demanda dos cursos.

Art. 3º - Para fim de oferta das vagas deverão ser ofertadas pelo menos 50% das vagas para grupos prioritários sendo estes:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

- I. Grupo familiar em situação de extrema pobreza;
- II. Grupo familiar com mulheres responsáveis familiares;
- III. Grupo familiar com membro idoso;
- IV. Grupo familiar composto exclusivamente de membros idosos;
- V. Grupo familiar com membro criança ou adolescente;
- VI. Grupo familiar em condição de vivência de rua;
- VII. Grupo familiar com membro egresso de acolhimento/abrigo institucional.

Art. 4º - Os certificados de conclusão dos cursos técnicos profissionalizantes serão expedidos pelo Poder Público Municipal podendo ser em parceria com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º - Os beneficiários deste programa devem comprovar domicílio no município de Teixeira de Freitas a pelo menos 02 anos.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O atual cenário socioeconômico demonstra que grande parcela da população encontra-se desempregada ou subsistindo de trabalhos precários e informais. Tal situação se agravou com a pandemia provocada pelo vírus da Covid-19.

A capacitação dos munícipes, oferece melhores oportunidades de ingresso ou reinserção no mercado de trabalho. Além disso, a capacitação profissionalizante, técnica e tecnologia proporciona uma atualização e desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, além de promover uma imersão e vivência da temática aprendida, através da teoria e da prática assistida possibilitando uma especialização da mão de obra.

Oportunidades de trabalho para a população são perdidas por falta de especialização ou conhecimento em determinada área, por isso se faz fundamental oportunizar à população de forma gratuita cursos em prol de mais perspectivas de mercado, contribuindo assim para manutenção ou obtenção de trabalho, que pode significar o sustento e subsistência de uma família.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 769/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que construa um poço artesiano na Comunidade Córrego do Mota.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/11/2021
MJP 11:22

Em 2010 a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

É sabido que em nosso Município há uma carência referente à falta de abastecimento de água encanada em alguns bairros de nossa cidade, e não é diferente com a Comunidade Córrego do Mota. As famílias desta localidade têm problemas com a falta de água, bem como a necessidade de uma água de boa qualidade para uso e consumo.

Em atendimento aos moradores dessa comunidade, verificou-se a necessidade de perfuração de poço artesiano para instalação de chafariz.

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida dos moradores da Comunidade Córrego do Mota, solucionando os problemas que são



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

apresentados. É necessário destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso à água potável, e assim a saúde.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de novembro de 2021.


Marcos Casmão Pontes Belitardo
Vereador